



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE FLORESTAS TROPICAIS

EDITAL INPA/COCAP 027/2019

EXAME DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE FLORESTAS TROPICAIS DO INPA NÍVEL MESTRADO

A Coordenação de Capacitação - COCAP do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, em conformidade com o disposto nos Artigos 26 e 28 do Regulamento Geral da Pós-Graduação do INPA, torna pública a abertura de Processo Seletivo para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências de Florestas Tropicais para ingresso em Março de 2020.

1. DO OBJETO:

A seleção pública de que trata este EDITAL será realizada com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso no Programa em Ciências de Florestas Tropicais (PPG-CFT) do INPA com projetos de pesquisa que se enquadrem nas diferentes linhas de pesquisa do PPG-CFT.

2. DO CURSO DE MESTRADO:

O curso de **Mestrado** do Programa de Pós-Graduação em Ciências de Florestas Tropicais do INPA é reconhecido pela CAPES/MEC, classificado atualmente com nota 05 (cinco), e homologado pelo Conselho Nacional de Educação.

3. DAS VAGAS E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

Serão disponibilizadas **20 (vinte) vagas**, destinadas à concorrência pública para ingresso no curso de Mestrado em Ciências de Florestas Tropicais em Março de 2020, sendo dezessete (17) vagas para candidatos brasileiros, duas (2) vagas para candidatos estrangeiros do Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG) e uma (1) vaga para candidatos estrangeiros que não são pelo PEC-PG. As três vagas referentes aos candidatos estrangeiros podem ser preenchidas por brasileiro caso não haja candidatos estrangeiros com os perfis acima mencionados.

Período de inscrição: de 29 de julho a 27 de setembro de 2019, até as 23:59h no horário de Manaus – AM, impreterivelmente.

4. PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

Para inscrição o(a) candidato(a) deverá enviar os documentos listados abaixo em formato digital (**PDF**) para o endereço eletrônico: selecaoppgcft@gmail.com.

4.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado disponibilizado em <http://portal.inpa.gov.br/index.php/pos-graduacao/regulamentos-e-documentos>



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE FLORESTAS TROPICAIS

4.2 Currículo Lattes atualizado e **todos os comprovantes curriculares** que nele constam (certificados, artigos, monitorias e etc.).

5. DA SELEÇÃO:

5.1 LOCAIS, DATAS E DURAÇÃO:

As provas do Processo Seletivo para o Curso de Mestrado do Programa serão aplicadas nas **29 cidades** seguintes: Altamira (PA), Araguatins (TO), Belém (PA), Belo Horizonte (MG), Boa Vista (RR), Brasília (DF), Campinas (SP), Colorado do Oeste (RO), Cuiabá (MT), Goiânia (GO), Londrina (PR), Macapá (AP), Manaus (AM), Natal (RN), Palmas (TO), Parintins (AM), Porto Alegre (RS), Porto Velho (RO), Recife (PE), Rio Branco (AC), Rio de Janeiro (RJ), Salvador (BA), Santarém (PA), São Luís (MA), Sinop (MT), Tabatinga (AM), Tefé (AM), Vitória (ES), Vitória da Conquista (BA).

Caso o(a) candidato(a) queira fazer as provas do Processo Seletivo em outra cidade que não esteja listada acima, enviar e-mail para o endereço eletrônico: selecaooppgcft@gmail.com indicando a **cidade**, **estado** e a **instituição** viáveis para a aplicação das provas. A COPOG – Coordenação de Pós-Graduação do INPA irá verificar a possibilidade de execução das provas na cidade solicitada, assim como o(a) possível aplicador(a).

Data das Provas: **07 de novembro de 2019 (quinta-feira)**

Horário Local:

Prova de Conhecimento da Área: 08:30h às 12:30h

Prova de Suficiência em Língua Inglesa: 15:00h às 17:00h

O candidato receberá confirmação sobre o local das provas nas respectivas cidades por via eletrônica (e-mail) ou pela informação disponibilizada no site da Pós-Graduação do INPA: <http://portal.inpa.gov.br/index.php/pos-graduacao/regulamentos-e-documentos>. Recomenda-se, fortemente, que todos os(as) candidatos(as) informem um endereço eletrônico e número de telefone para contato **sempre atualizados** para futuras comunicações.

5.2 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

A avaliação será realizada por uma Comissão de Seleção, indicada pelo Conselho do Programa, e será constituída por, no mínimo três (03) docentes do Programa. O Processo Seletivo para o Curso de Mestrado constará das seguintes fases eliminatórias:

a) análise dos documentos de inscrição, indeferindo-se as que se encontrarem com a documentação incompleta;

b) prova escrita relativa à área de conhecimento do Programa. Os quesitos serão determinados pela citada Comissão de Seleção.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE FLORESTAS TROPICAIS

c) Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem a nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova de conhecimentos específicos e nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova de suficiência em língua inglesa (**permitido o uso de dicionário**) constando de tradução e interpretação de texto(s) científico(s);

d) A análise do Currículo Lattes, avaliará a experiência profissional em pesquisa, em especial publicações, PIBICs, apresentação de trabalhos em congressos científicos, estágios em atividades de pesquisa, cursos complementares na área ou áreas afins do PPG-CFT, experiência didática (monitorias). Essa etapa, de caráter classificatório, será realizada sem a presença dos candidatos. Serão considerados apenas os itens do currículo para os quais se apresentem comprovantes. Serão consideradas as publicações no prelo ou em revisão, desde que acompanhadas de documentos comprobatórios do editor do periódico, livro, etc. **Os critérios de pontuação de itens curriculares serão estabelecidos pela Comissão de Seleção.** Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente a partir da ponderação das notas obtidas na prova de conhecimento específico (70% - setenta por cento) e análise curricular (30% - trinta por cento).

6. DAS CHAMADAS:

A lista dos(as) candidatos(as) aprovados(as) por ordem de classificação, após a homologação pela Comissão de Seleção e o Conselho do Programa, será divulgada por meio do site da Pós-Graduação do INPA <http://portal.inpa.gov.br/index.php/pos-graduacao/regulamentos-e-documentos>, a partir do dia 16 de dezembro de 2019 (segunda-feira).

6.1 RECURSOS:

Os recursos deverão ser protocolados e dirigidos à COPOG – Coordenação de Pós-Graduação do INPA via e-mail por meio do endereço eletrônico: copog.inpa@gmail.com, até 48 horas após a divulgação dos resultados.

7. DA CONFIRMAÇÃO:

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) **deverão confirmar a intenção em cursar o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências de Florestas Tropicais do INPA até o dia 06 de janeiro de 2020 (segunda-feira)**, via e-mail para o endereço eletrônico: selecaoppgft@gmail.com. Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) não confirme a intenção em cursar o Mestrado até esta data, será considerado como desistência e a vaga será preenchida por outro(a) candidato(a) na lista de espera, em conformidade com a ordem de desempenho obtida na avaliação, respeitando-se as notas mínimas exigidas.

7.1 PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA NO MESTRADO:

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) devem matricular-se no Curso de Mestrado, **pessoalmente (sem exceções)**, na **Secretaria Adjunta de Pós-Graduação, Campus**



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE FLORESTAS TROPICAIS

III, INPA-V8 (PPG-CFT), até o dia 07 de fevereiro de 2020 (sexta-feira), para início das aulas em Março de 2020 (início do semestre letivo). Os documentos necessários para a **matrícula** no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências de Florestas Tropicais do INPA devem ser entregues **impressos**, impreterivelmente na data da entrega (**ou seja, não serão aceitos documentos posteriores**).

Os documentos para a matrícula são os seguintes:

a) Carta de candidatura assinada pelo(a) candidato(a) aprovado(a), explicando os motivos pelos quais deseja ingressar no Programa de Pós-Graduação em Ciências de Florestas Tropicais;

b) Duas fotos 3x4 atuais;

c) Cópia do RG e CPF;

Obs.: Documento CHN também será aceito.

d) Currículo Lattes atualizado e **todos os comprovantes curriculares** que nele constam (certificados, artigos, monitorias e etc.);

e) Cópia do histórico escolar de graduação;

f) Cópia do **diploma (frente e verso)** de graduação;

Obs.: Na falta do diploma será aceito APENAS o certificado de conclusão de graduação emitido pela instituição de origem. **Não aceitaremos nenhum tipo de declaração.**

g) Carta de disponibilidade de **tempo integral** para dedicação aos estudos no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências de Florestas Tropicais. O documento deve estar assinado pelo(a) candidato(a);

Obs.: Este documento é de autoria do(a) próprio(a) candidato(a).

h) Declaração de que está ciente das normas deste **EDITAL INPA/COCAP 027/2019** e que, também, está ciente que o Programa de Pós-Graduação em Ciências de Florestas Tropicais **não garante** a concessão de bolsas de estudo a todos(as) os(as) aprovados(as). O documento deve estar assinado pelo(a) candidato(a);

Obs.: Este documento é de autoria do(a) próprio(a) candidato(a).

8. DA CONCESSÃO DE BOLSAS:

O ingresso do(a) candidato(a) **não lhe garante recebimento automático** de bolsa de estudo. A concessão de bolsa (CNPq, CAPES, FAPEAM ou outra fonte) será de acordo com a disponibilidade do Programa de Pós-Graduação obedecendo sempre a exigibilidade das agências de fomento e os critérios da Comissão de Bolsas. O(a) candidato(a) estrangeiro(a) selecionado(a) pelo convênio PEC/PG, automaticamente, receberá bolsa do governo brasileiro, os demais não terão tal garantia. Candidatos(as) estrangeiros(as), uma vez selecionados(as), só poderão se matricular mediante a **apresentação do visto de estudante** e a **comprovação**, por meio de documentos



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE FLORESTAS TROPICAIS

emitidos por instituições oficiais e/ou reconhecidas em seu país (agências governamentais de fomento, programas de bolsas de estudo em universidades, comprovante de rendimentos dos genitores, etc.), **atestando condições financeiras** de arcar com seus estudos.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) que possuírem vínculo empregatício não poderão, em hipótese alguma, receber bolsa de nenhuma agência de fomento.

9. CONTATOS:

Para dúvidas sobre o Processo Seletivo para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências de Florestas Tropicais do INPA, por favor entrar em contato com:

COPOG - Coordenação de Pós-Graduação do INPA

Telefone: (92) 3643-3123

Endereço eletrônico: copg.inpa@gmail.com

Endereço: Av. André Araújo, 2936 – Bairro: Petrópolis, Campus I

CEP: 69067-375 – Manaus, AM – Brasil

Secretaria Adjunta de Pós-Graduação, Campus III, INPA - V8 (PPG-CFT)

Telefone: (92) 3643-1838 / 1844

Endereço eletrônico: ppgcft.secretaria@gmail.com

Endereço: Av. HI – Bairro: Aleixo, Conj. Morada do Sol, Campus III, INPA-V8

Ponto de referência: Ao lado da ASSINPA (Associação dos Servidores do INPA)

CEP: 69060-062 – Manaus, AM – Brasil

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ao final da vigência deste Processo de Seleção, candidatos(as) não classificados(as) terão seus documentos digitais apagados e suas cópias impressas destruídas como forma de garantir a preservação de suas informações pessoais enviadas no ato da inscrição. O não cumprimento de quaisquer exigências deste EDITAL (datas, documentações e prazos) acarretará a eliminação automática do(a) candidato(a).

Manaus, 29 de Julho de 2019.

Beatriz Ronchi Teles, Dra.
Coordenadora de Capacitação do INPA